



**Ofício Circular nº 199/2018**

**Araiões/Maranhão, 21 de agosto de 2018**

**Assunto: GREVE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

**Senhores Gestores,**

Venho por meio deste orientá-los sobre a greve que os servidores municipais do Magistério de Araiões estão pretendendo instaurar no dia 23/08/2018 e nos dias subsequentes.

1 – Que seja realizada dia 22/08 uma reunião por turno com todos os professores de cada escola para esclarecerem sobre a greve e sobre a data cívica do 7 de setembro (Independência do Brasil), a realização ou não do evento. Que a referida reunião seja registrada em ata e encaminhada, em caráter de urgência, uma cópia para a Secretaria de Educação;

2 – Aos professores que não aderirem à greve devem ministrar suas aulas normalmente;

3 – Aos professores que aderirem à greve receberão as dev das faltas pelo não desempenho de suas funções, como já esclarecido pelo presidente do SINDSEPMA, assim sendo descontado a quantidade de dias que não ministrarem suas aulas. Cabe ressaltar que o desconto já será incluso no pagamento do mês de agosto/2018;

4 – A reposição das aulas para cumprimento dos 200 dias letivos serão realizadas no mês de Janeiro/2019, já que o ano letivo de 2018 se encerraria dia 28/12/2018

5 – Com relação ao pagamento das férias, estas serão pagas de forma parceladas conforme decreto assinado pelo Prefeito Municipal;

6 – Aos alunos que comparecerem a escola e seus professores tiverem ausentes, cabe a gestão escolar realizar atividades pedagógicas a fim de ocupar o espaço ocioso desses alunos;

7 – As rotas dos ônibus farão seus percursos normalmente, assim como todos os outros servidores da escola trabalharam normalmente.

Certo de que as explicações serão atendidas, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Ribamar Costa de Oliveira Filho*  
José Ribamar Costa de Oliveira Filho  
Secretário de Educação